



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 10292/2013**
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em. 04/04/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10292/2013
Folha Nº 01-4

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Lajes da Jibóia localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Lajes da Jibóia localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III: Ampliação com construção de duas salas de aula, construção de quadra coberta, construção de refeitório, ampliação ou construção de cantina com depósito, pavimentação do pátio interno e estacionamento, construção de muro ou cerca no perímetro da escola, instalação de laboratório de informática e aquisição de computadores

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Lajes da Jibóia localizada na Região Administrativa de Taguatinga.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Lajes da Jibóia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

[Assinatura]
Deputado JOE VALLE
PSB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/ABR/2013 09:27

[Assinatura] 2390



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sel. Protocolo Legislativo
JND Nº 10292/2013
Folha Nº 02-0